



Prefeitura Municipal de Turiuba

CGC 45.724.952/0001-96

LEI Nº 027/96

Dispõe sobre denominação da Ponte Construída sobre o Córrego da Mata, Estrada Municipal TUB 331.

GILBERT FERREIRA CAIRES, Prefeito Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "**JOSÉ PAULINO DA COSTA**" a ponte construída sobre o Córrego da Mata, na Estrada Municipal TUB- 331, antiga estrada municipal que liga Turiuba a Lourdes .

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

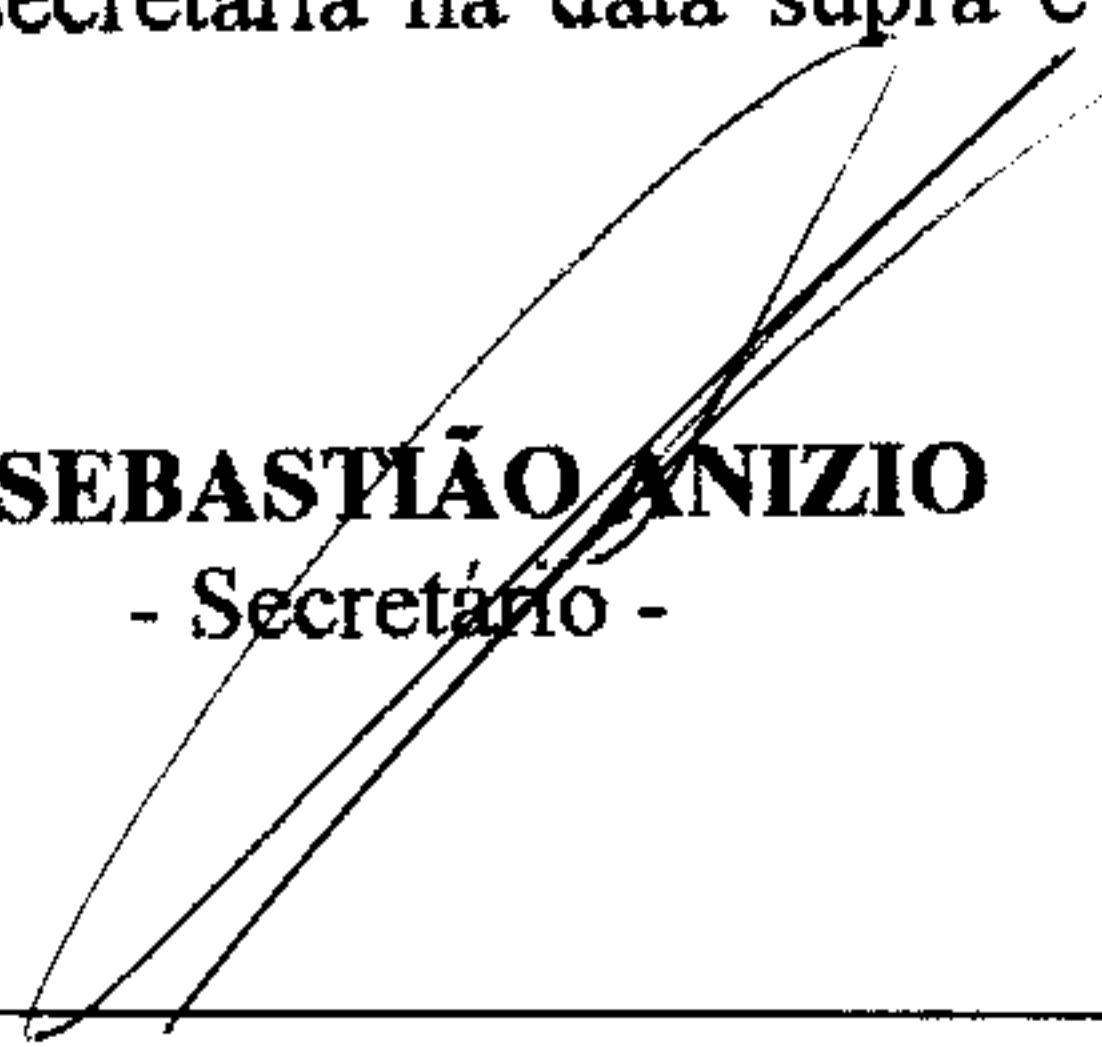
Turiuba, 18 de setembro de 1.996



GILBERT FERREIRA CAIRES

- Prefeito Municipal -

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta secretária na data supra e encaminhada cópia ao Cartório Local.



SEBASTIÃO ANIZIO

- Secretário -